



DECRETO Nº 097/2017,

DE 02 (DOIS) DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre a Convocação para a Conferência Municipal de Saúde do Município de Abadia de Goiás e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA,

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Abadia de Goiás para o dia, 18 de maio de 2017 sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde Sr. Elaine da Silva Águas e do Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. Leonam Aparecido de Carvalho.

Art. 2º. O tema central da Conferência será "Saúde das mulheres: Desafios para a integralidade com equidade" – Saúde das Mulheres e Vigilância em Saúde.

Art. 3º. A Conferência de Abadia de Goiás, será realizada no plenário da Câmara Municipal de Abadia de Goiás, situada na Av. Francisco Paiva da Silva s/nº APM-1 Jardim Nova Abadia – Abadia de Goiás/GO

Art. 4º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde de Abadia de Goiás.

Art. 5º. As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas sem Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Abadia de Goiás.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2017.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Romes Gomes de Silva
Prefeito Municipal

Romes Gomes de Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 02 / 05 / 2017

P. O. Raposo
Secretário de Administração